

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2012

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, solicitar a V. S^a que se digne a autorizar a contratação direta, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO da FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS - CETEC, para prestação de serviços de análises químicas laboratoriais de amostras de água do Rio São Francisco, tendo como contratante a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei/MG, no valor de R\$26.934,00 (vinte e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais), tudo em cumprimento ao Convênio TCT 17048/11.

O presente Termo Justificado de Dispensa licitatória tem como fundamento o inciso XIII do art. 24 da Lei 8.666/93.

São João Del Rei, 05 de julho de 2012


Lilian Regina de Menezes Silva
Membro da Comissão de Licitação

DESPACHO:

Ratifico o ato de Dispensa licitatória, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93. Promova-se, em 5 (cinco) dias, a publicação da dispensa que é condição para a eficácia do ato.

São João Del Rei, 05 de julho de 2012


JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES
Presidente - FAUF